



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 145 - Cordeiro, 02 de setembro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 0343/2021.

EMPENHO N.º 000706

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021.

CONTRATADA: ALESSANDRA DE MELO – RUA DR. SOUZA MENDES, Nº 225 – LOJA – RODOLFO GONÇALVES - CORDEIRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.343.846/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CAPS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

PRAZO DE ENTREGA: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DIARIAMENTE NOS HORÁRIOS DEFINIDOS DIRETAMENTE COM A COORDENAÇÃO DO CAPS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.215-3390.39.00-51.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº 116

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 589.341,83 (Quinhentos oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da

Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
PMC					
0201.0412200022.002	3390.30.00	6	04	R\$ 2.887,56	
0201.0412200022.002	3390.39.00	9	04	R\$ 10.330,50	
0201.0412200022.002	4490.52.00	10	04	R\$ 2.305,56	
0301.0412201012.012	3191.13.02	15	00	R\$ 2.130,92	
0401.0412300142.019	3390.39.00	40	04	R\$ 2.517,08	
0501.2012200201.012	4490.52.00	53	04	R\$ 7.600,00	
0801.1212200462.047	3390.30.00	74	04	R\$ 10.854,86	
0801.1212200462.047	3390.39.00	77	04	R\$ 19.485,20	
0801.1236100512.046	3190.11.01	94	15	R\$ 121.987,67	
0801.1236100512.046	3390.30.00	102	04	R\$ 27.964,59	
1001.1512200392.076	3190.11.01	161	00	R\$ 2.953,06	
1101.0678200262.173	3390.39.00	188	34	R\$ 11.652,09	
2101.9999999992.999	9999.99.99	228	00	R\$ 220.872,74	
0201.0412200022.002	3390.14.00	4	00		R\$ 980,00
0301.0412201012.012	3190.11.01	12	00		R\$ 1.100,00
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04		R\$ 72.969,05
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	00		R\$ 100.000,00
0401.0412300142.019	3191.13.02	33	00		R\$ 5.304,57
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00		R\$ 3.003,98
0501.2012200202.023	3390.30.00	59	04		R\$ 5.204,73
0501.2012200202.023	3390.39.00	61	04		R\$ 5.771,57
0801.1212200462.047	3191.13.02	69	00		R\$ 20.234,55
0801.1236100512.046	3191.13.02	97	00		R\$ 58.289,01
0801.1236100512.046	3191.13.02	98	15		R\$ 121.987,67
0801.1236500422.048	3191.13.02	122	00		R\$ 22.393,86
0801.1236500422.056	3191.13.02	135	00		R\$ 14.650,75
1101.0678200262.082	3390.30.00	185	34		R\$ 11.652,09
FMS					
1401.1012200602.071	3390.14.00	1	00	R\$ 500,00	
1401.1012200602.071	3390.30.00	2	00	R\$ 1.000,00	
1401.1012200602.071	3390.39.00	3	00	R\$ 1.000,00	
1401.1012200602.071	4490.52.00	4	00	R\$ 1.000,00	
1401.1012200602.105	3190.11.01	5	00	R\$ 30.000,00	
1401.1012200602.105	3371.39.00	10	00	R\$ 6.000,00	
1401.1012200602.105	3390.14.00	11	00	R\$ 1.000,00	
1401.1012200602.105	3390.36.00	15	00	R\$ 7.000,00	
1401.1030100932.167	3190.11.01	38	00	R\$ 32.000,00	
1401.1030100932.167	3390.39.00	43	51	R\$ 10.000,00	
1401.1030100932.219	3390.39.00	52	51	R\$ 15.800,00	
1401.1030200612.154	3390.91.99	64	00	R\$ 11.000,00	
1401.1030200612.154	4490.52.00	66	00	R\$ 8.500,00	
1401.1030200612.207	3190.04.00	68	00	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.207	3190.11.01	69	00	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.207	3390.30.00	71	51	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.207	3390.39.00	72	00	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.207	3390.39.00	73	51	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.215	3390.30.00	77	51	R\$ 10.000,00	
1401.1030400582.109	4490.52.00	91	00	R\$ 5.000,00	
1401.1030400582.213	4490.52.00	101	00	R\$ 1.000,00	
1401.1030100932.163	3390.39.00	37	51		R\$ 15.800,00
1401.1030100932.167	3191.13.02	41	00		R\$ 100.000,00
1401.1030100932.220	3390.30.00	53	51		R\$ 10.000,00
1401.1030200612.154	3390.30.00	56	51		R\$ 10.000,00
1401.1030400582.109	3191.13.02	86	00		R\$ 2.000,00
1401.1030400582.212	3191.13.02	95	00		R\$ 2.000,00
1401.1012200602.105	3290.21.00	106	00		R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 589.341,83	R\$ 589.341,83
Decreto nº 116/2021		ANULAÇÃO			

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 0114/2021.

EMPENHO N.º 000707

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021.

CONTRATADA: CLIMED COSTA E COSTA LTDA – AVENIDA DR. RICARDO GRIMALDO ESTUDES, Nº 280 – SALA 301 – ILHA DO LAZARETO – ALÉM PARAÍBA - MG, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.659.997/0001-66.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA NA PACIENTE MARIA APARECIDA BRAGA RAMOS.

PRAZO DE REALIZAÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030200612.154-3390.39.00-53.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 0352/2021.

EMPENHO N.º 000704

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021.

CONTRATADA: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI – AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 118 –



CENTRO – CODEIRO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.246.325/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE REALIZAÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.381,25 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.103100932.220-3390.30.00-53.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 0352/2021.

EMPENHO N.º 000705

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021.

CONTRATADA: WESKLEY CARVALHO MOREIRA – RUA FRANCISCO LOPES MARTINS, Nº 61 – LOJA - CENTRO – MACUCO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.944.211/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE REALIZAÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.863,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.103100932.220-3390.30.00-53.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 121/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DE SUAS VARIANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto nº 115/2021 passa ter a seguinte redação:

I - Que envolvam aglomeração de pessoas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 115/2021 com as alterações feitas pelo Decreto Municipal nº 118/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 341/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) para o biênio 2021/2022.

Nº	INSTITUIÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
COMPOSIÇÃO SEGMENTO PÚBLICO			
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	VICTOR PEREIRA GARCIA CONTATO: 22 99861-7279 EMAIL:	GISELY ORSI GUZZO CONTATO: 22 981009772 EMAIL: gisely-guzzo@hotmail.com
2.	DETRAN	CAMILA ERTHAL SAYEGH CONTATO: 22 99276-6754 OU 22 2551-1460 EMAIL:	PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA CONTATO: EMAIL:
3.	EMATER	ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO JÚNIOR CONTATO: 22 981248500 EMAIL:	NEMIR DE OLIVEIRA ROSSI CONTATO: EMAIL:
4.	CBMERJ	RODRIGO DE SÁ TAVARES CONTATO: 22 98127-0494 E-MAIL:	VAGO CONTATO: E-MAIL:
5.	FIPERJ	CESAR ROBERTO DA SILVA PINHEIRO CONTATO: 22 992069691 E-MAIL: udpc.fiperj@gmail.com	SILVIO AKIRA UEHARA CONTATO: 22 981240588 E-MAIL: sil.akira@hotmail.com

COMPOSIÇÃO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL			
1.	LIONS CLUBE	ROBSON MOREIRA PARREIRA CONTATO: 22 99976-0045 EMAIL:	LUCIANA DE CASTRO AZEVEDO CONTATO: 22 98119-9122 EMAIL:
2.	ONG AMBIENTALISTA COMISSÃO AMBIENTAL DA OAB)	DIMAS FÉLIX GUZZO CONTATO: 992016211 EMAIL: dimasr.felix@gmail.com	GILAMARA DOS SANTOS CRESPO CONTATO: 981113230 EMAIL: gscambiental@gmail.com
3.	LOJA MAÇÔNICA PÁTRIA E FAMÍLIA Nº 0579	ELDO RODRIGUES HERMINSDOFF CONTATO: 981372892 EMAIL: patriaefamilia@hotmail.com	SEBASTIÃO NEVES DA SILVA CONTATO: 982024217 EMAIL: patriaefamilia@hotmail.com
4.	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO IPERJ	GIOVANA CERQUEIRA ALVES MARINI CONTATO: 22 98137-7182 EMAIL:	MAURÍCIO LIMA CONTATO: 22 98148-2017 EMAIL:
5.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MANANCIAL	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CONTATO: 999483153 EMAIL:	ROBERTO MODESTO GOMES CONTATO: 981318910 EMAIL:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material permanente, para atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 043/2021 – Procedimento Administrativo 276/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor global de R\$ 50.264,00 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 30 de Agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 048/2021 – Procedimento Administrativo 608/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e desconto de 57% sobre peças e mão de obra no lote 01.

II. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e desconto de 55% sobre peças e mão de obra no lote 02.

III. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e desconto de 42% sobre peças e mão de obra no lote 03.

IV. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo - Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e desconto de 57% sobre peças e mão de obra no lote 04.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 01 de Setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
